PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício nº. 06/2023

Destinatário: Exmo. Sr. Marcos Torquato de Sousa, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia - Câmara Municipal de Angelândia.

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia/MG – Gabinete do Prefeito

Ref.: Encaminhamento Projeto de Lei e Veto as Emendas 02 e 036 do Projeto de Lei nº10/2022.

Exmo. Sr. Marcos Torquato de Sousa, DD Presidente da Câmara Municipal de Angelândia /MG.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento para encaminhar o seguinte Projeto de Lei: "Dispõe sobre a criação do conselho municipal de habitação e interesse social e do fundo de habitação e dá outras providências."

E o Veto: Veto as emendas modificativas 02 e 03 do Projeto de Lei nº10/2022 que "dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo no âmbito da secretaria Municipal de Educação e acresce à Lei Municipal nº322/2014 e dá outras providências."

Renovo os protestos de elevada e estima consideração, colocando-me à disposição para eventuais informações e ou requerimentos.

Recebi 11/01/23
Câmara Municipal de
Angelândia

Angelândia, 09 de janeiro de 2023

Francielly Cordeiro Lopes

Controladora Interna do Município de Angelândia (MG)